



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
1936

SUA COMUNICAÇÃO DE  
04-07-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2456/XIII/4.ª, de 04 de julho de 2019  
Barra de Lagos**

Em resposta à Pergunta n.º 2456 /XIII/4.ª, de 4 de julho de 2019, apresentado pelas Senhoras Deputadas Teresa Caeiro e Patrícia Fonseca e pelos Senhores Deputados João Rebelo, Álvaro Castello-Branco e Hélder Amaral do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

**1.A APA - Agência Portuguesa do Ambiente já recebeu algum pedido para autorização de dragagem e depósito de materiais na barra de Lagos?**

Importa começar por referir que, de acordo com o definido no Decreto Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, a barra de Lagos é uma área portuária sob jurisdição da Docapesca - Portos e Lotas, S.A. cujas dragagens são da competência da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Auscultada a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. sobre esta matéria, dá-se conta que a mesma não tinha recebido qualquer pedido para autorização de dragagem para o local em causa.

**2.Se sim, já foi dada resposta? Quando?**

Atento o referido no ponto anterior, esta questão não é aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

*João Carlos Silva*  
A Chefe do Gabinete

*João Carlos Silva*

Ana Cisa

CG/IS